CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº. 2/57.

O presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder sessenta dias de licença ao snr. JOSE SIMPLICIO DE MEIRA, Vereador pelo partido Social Democratico.

Art. 2º - Convocar o terceiro suplente de vereador snr. OSCAR MONTENEGRO MOREIRA, para tomar posse da Cadeira vaga em consequencia da licença supra.

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lapa, em 3 de Janeiro de 1.957.

Sebastião Pires Furiatti

Sebastião pires Furiatti
presidente.